



Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Novembro de 2022 - Edição: **696** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	2
FIPAC	3

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Novembro de 2022 - Edição: **696** - 3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.788 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o valor de **R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
106	769	18.001.002.12.361.0018.2075	4.4.90.52.00.00	R\$ 9.000.000,00
TOTAL...				R\$ 9.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)**, na fonte de recurso 106 – ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PARTILHA, conforme processo administrativo nº 37/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de novembro de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO Nº 3.789 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC e Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.675.856,59** (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	1269	02.012.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 128.590,00
4	126	02.006.001.04.123.0004.0004	3.3.90.47.00.00	R\$ 210.000,00
65	1212	02.014.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 7.393,00
63	296	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.90.39.00.00	R\$ 15.000,00

63	293	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.50.39.00.00	R\$ 125.000,00
4	475	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 13.288,00
106	769	18.001.002.12.361.0018.2075	4.4.90.52.00.00	R\$ 584.366,03
106	811	18.001.002.12.365.0018.2076	4.4.90.52.00.00	R\$ 2.062.605,28
106	821	18.001.002.12.365.0018.2077	4.4.90.52.00.00	R\$ 1.179.614,28
15	946	18.001.003.12.366.0018.2084	3.1.90.11.00.00	R\$ 160.000,00
15	902	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.11.00.00	R\$ 80.000,00
15	950	18.001.003.12.366.0018.2084	3.1.91.13.00.00	R\$ 38.000,00
15	924	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.91.13.00.00	R\$ 72.000,00
TOTAL				R\$ 4.675.856,59

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor **R\$ 4.675.856,59** (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	1240	02.012.001.06.181.0011.2092	3.3.90.39.00.00	R\$ 338.590,00
65	1224	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.39.00.00	R\$ 7.393,00
63	1253	04.001.001.23.695.0007.1043	4.4.90.51.00.00	R\$ 50.000,00
63	284	04.001.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 90.000,00
4	560	08.001.001.08.243.0014.2053	3.3.90.43.00.00	R\$ 13.288,00
106	845	18.001.002.12.365.0018.2113	3.3.90.39.00.00	R\$ 290.460,00
106	869	18.001.002.12.366.0018.2115	3.3.90.39.00.00	R\$ 140.000,00
106	816	18.001.002.12.365.0018.2077	3.3.90.39.00.00	R\$ 200.000,00
15	920	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.11.00.00	R\$ 350.000,00
106	741	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 100.000,00
106	787	18.001.002.12.361.0018.2112	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.660.000,00
106	848	18.001.002.12.365.0018.2114	3.3.90.39.00.00	R\$ 250.000,00
106	808	18.001.002.12.365.0018.2076	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.186.125,59
TOTAL				R\$ 4.675.856,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de novembro de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.506/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **3158/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Novembro de 2022 - Edição: **696** - 3

Arraial do Cabo, 08 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 2.507/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 04/11/2022, **Kaio Cajueiro Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Habitação Popular**, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.508/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 03/11/2022, **Jardel Portella Junior**, do cargo em comissão de **Chefe de Inspeção da Guarda Municipal**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.509/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/11/2022, **Alzemiro Marques Paz**, do cargo em comissão de **Chefe de Inspeção da Guarda Municipal**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.510/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31/10/2022, **Marcelo Charles Coroa Martins**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário IV**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.511/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/11/2022, **Cristiano Vianna de Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário IV**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.512/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.378 de 12/01/2022,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/11/2022, **Jessica Chamon Balbino da Silva de Lucena Pereira**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe do Contencioso Trabalhista**, Símbolo PCF-1, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 350/2022
PROCESSO Nº. 6073/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E**

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Novembro de 2022 - Edição: **696** - 3

**RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES
MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO.**

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL : . O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 10.523,00 (Dez mil quinhentos e vinte e três reais).**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 358/2022

PROCESSO N°. 15.648/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

OBJETO: O objeto deste contrato é a Aquisição de Medicamentos em razão de cumprimento de decisão judicial nº 5002187-31.2022.4.02.5108/RJ, em face do Município de Arraial do Cabo (Secretaria Municipal de Saúde), para atender as necessidades do paciente Eduardo Viana Barbosa.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do presente termo contratual será de 03 (três) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

FIPAC

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°005/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N° 046/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA BISPO COUITEIRO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 14.133/21

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificado, aditam a Contratação de empresa para prestação de Serviço de manutenção de computadores, periféricos, sistema de CFTV e sistema de PABX firmado entre as partes através do Contrato nº 005/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO- Fica prorrogado o presente contrato por 01(um) mês, conforme art.107 da lei 14.133/21 para prestação de Serviço de manutenção de computadores, periféricos, sistema de CFTV e sistema de PABX. As demais cláusulas do Edital serão mantidas.

Arraial do Cabo, 08 de novembro de 2022.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente